

# Decreto nº 201/59

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreto  
Artigo 1º. Fica suplementada em Cr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzados) a dotação orçamentária abaixo discriminada:

§ 1º - Administração Municipal

Serviços Diversos

1.20.7 - 8.09.0 Pessoal Fixo

VI - Gratificação ao Secretário ... Cr\$ 18.900,00.

Artigo 2º. Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

§ 1º - Administração Municipal

Serviços Diversos

1.20.7 - 8.09.0 Pessoal Fixo

VII - Vencimentos de dois paritários ... Cr\$ 18.900,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de outubro de 1959.

*Pedro Paulo Paulino*  
Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal